







EDITAL ARI Nº 009/2024

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES E FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS DO CEETEPS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS NA PLATAFORMA ALTISSIA.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do processo seletivo para **docentes e funcionários administrativos do CEETEPS** participarem de cursos *on-line* de até 25 idiomas oferecidos pela empresa Altissia durante o período de 18 de março a 12 de agosto de 2024.

As condições para participação neste processo de seleção são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais – ARInter do CEETEPS.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- **1.1.** Os cursos *on-line* de idiomas, elaborados e oferecidos pela parceira do CEETEPS, Altissia, tem como objetivo desenvolver as competências linguísticas de docentes e funcionários administrativos de Fatecs e da Administração Central do CEETEPS, conforme as exigências laborais do século XXI, bem como fomentar a internacionalização da instituição.
- **1.2.** Este edital é destinado a colaboradores comprometidos e motivados que desejem suas habilidades linguísticas. O programa oferecerá recursos e ferramentas inovadoras para o aprendizado de idiomas estrangeiros, proporcionando uma experiência enriquecedora e promovendo o crescimento pessoal e profissional dos participantes.









2. O PROGRAMA

- 2.1. O programa *Altissia* consiste em curso *on-line* de idiomas entre eles, inglês, espanhol, francês, alemão, italiano, holandês, sueco, dinamarquês, polonês, tcheco, finlandês, croata, estoniano, esloveno, lituano, letão, búlgaro, romeno, grego e hungaro durante o período de <u>18 de março a 12 de agosto</u> <u>de 2024</u> em plataforma digital.
- 2.2. As atividades serão assíncronas e serão realizadas em plataforma da Altissia.
- **2.3.** Os candidatos selecionados deverão realizar, nos prazos definidos, 2 etapas avaliativas em cada idioma escolhido e atingir o aproveitamento mínimo de 60% em ambas as avaliações, assim como realizar, no mínimo, 20 horas de atividades na plataforma, para obtenção de certificado de conclusão.
- **2.4.** Os candidatos selecionados que estiverem em atraso com a realização das avaliações serão avisados por e-mail, com antecedência, da possibilidade de regularização das atividades do curso e sobre o prazo para o desligamento, caso não as regularize.
- **2.5.** Será realizada reunião de apresentação do projeto no início do Programa para os candidatos selecionados, na qual serão apresentadas as informações gerais do programa, a plataforma e a equipe gestora. A informação será enviada por e-mail aos candidatos selecionados, juntamente com um vídeo com detalhes do curso.
- **2.6.** O acesso à plataforma Altissia deverá ser feito através dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozila Firefox, ou em dispositivos móveis, sendo todo o conteúdo disponível na plataforma compatível com os sistemas operacionais Windows e Mac Os.
- **2.7.** O candidato selecionado deverá acessar a plataforma dentro do prazo de 10 dias corridos, sob risco de perda da vaga; neste caso, a vaga será disponibilizada.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 200 (duzentas) vagas para docentes e funcionários administrativos do CEETEPS.









3.2. O processo de seleção seguirá a ordem de inscrição.

4. DA BOLSA

- **4.1.** A bolsa inclui os seguintes benefícios:
 - a) 25 idiomas de estudo;
 - b) Trilhas de aprendizagem personalizadas;
 - c) Atividades autoinstrucionais com correção e *feedback* automáticos na plataforma.
 - d) Suporte técnico e acadêmico por chat ou e-mail.

4.2. A bolsa não inclui:

- a) Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- b) Acesso à Internet para a participação e realização das atividades do curso.

5. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- **5.1.** Poderá se inscrever no processo de seleção para os cursos de línguas do **Programa** *Altissia* o candidato que cumpra com os seguintes requisitos:
 - a) Ser docente ou funcionário administrativo do CEETEPS no ato da realização da inscrição;
 - b) Não estar afastado de suas atividades laborais no ato da inscrição.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições estarão abertas até as 23h59 do dia 10/03/2024.
- **6.2.** Procedimento:
 - a) Acessar o portal https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/;
 - b) Preencher integralmente e submeter a inscrição;
 - c) Validar a inscrição, clicando no link recebido no e-mail.
- **6.3.** As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo;
- 6.4. Inscrições efetuadas erroneamente, fora do prazo, incompletas ou não









submetidas serão invalidadas;

6.5. A Assessoria de Relações Internacionais não se responsabiliza por falhas na inscrição ocasionadas por problemas de conexão e/ou informações equivocadas.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **7.1.** O processo de classificação seguirá a ordem de inscrição e terá as seguintes etapas:
 - a) 1ª Etapa (Eliminatória): deferimento ou indeferimento das candidaturas, conforme requisitos e procedimentos estabelecidos neste Edital;
 - **b) 2ª Etapa** (Eliminatória): os candidatos selecionados deverão preencher, no prazo indicado, o formulário de matrícula Altissia, que será enviado por e-mail.
- **7.2.** Os candidatos classificados a partir da 201ª posição permanecerão em lista de espera e poderão ser chamados para o preenchimento de eventuais vagas remanescentes referentes ao presente Edital (ARI Nº 009/2024), assim como para eventuais vagas remanescentes referentes ao Edital ARI Nº 008/2024.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados serão divulgados no portal da ARInter (https://arinter.cps.sp.gov.br/), conforme cronograma deste edital.

9. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

- **9.1.** O candidato selecionado deverá seguir as regras de rendimento do curso para ser certificado, isto é, realizar, no mínimo, 20 horas de atividades na plataforma, assim como atingir, no mínimo, 60% de aproveitamento em duas etapas avaliativas.
- **9.2.** O candidato selecionado é responsável por participar de possíveis encontros com os monitores e de realizar as atividades assíncronas, com a ciência da importância da realização das avaliações, bem como de acompanhar o seu email e demais meios de comunicação com os avisos sobre o curso.









9.3. O candidato selecionado deverá preencher o formulário de matrícula Altissia, se responsabilizando por enviar seus dados pessoais para a empresa Altissia.

10. DA DESISTÊNCIA

- **10.1.** Será considerado desistente todo candidato selecionado que:
 - a) não preencher o formulário de matrícula Altissia;
 - **b)** não efetuar *log-in* na plataforma Altissia no prazo de 10 dias corrridos após o ínicio do curso;
 - c) não atender às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos.
- **10.2.** No caso de desistência de participação no programa após seleção, esta deverá ser feita por escrito, mediante justificativa, endereçada à ARInter no email <u>politicaslinguisticas.arinter@cps.sp.qov.br</u>.

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- **11.1.** Os prazos para interposição de recursos e divulgação do resultado dos recursos estão apresentados no cronograma deste edital.
- **11.2.** A interposição de recursos deverá ser feita por intermédio do **Formulário para Interposição de Recurso (anexo I)**, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail <u>politicas lisguisticas.arinter@cps.sp.gov.br</u>.
- **11.3.** Os recursos serão analisados pela ARInter e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será informado ao requerente por e-mail, conforme cronograma neste edital.
- **11.4.** Não serão analisados recursos enviados fora do prazo ou em discordância com este Edital.

12. DO CRONOGRAMA*

ETAPA	LINK/PLATAFORMA	<u>PERÍODO</u>









Divulgação do Edital e início das inscrições	https://arinter.cps.sp.gov.b r/editais-abertos/	15/02/2024
Fim das inscrições		10/03/2024
Divulgação dos candidatos contemplados pela bolsa	https://arinter.cps.sp.go v.br	A partir de 13/03/2024
Prazo para apresentação de recurso nos termos do item 11 (formulário anexo I)	politicaslinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br	Em até 24 horas após divulgação dos resultados
Devolutiva dos recursos	https://arinter.cps.sp.gov.b r/editais-abertos/	Em até 24 horas após o recebimento do recurso.
Reunião da empresa ofertante do programa com os participantes	Link a ser enviado por e-mail aos candidatos aprovados	15/03/2024
Início do curso		A partir de 18/03/2024
Término do curso		12/08/2024

^{*} Cronograma sujeito a alterações.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Em caso de abandono de curso, trancamento de matrícula no CEETEPS ou qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos desse edital, o candidato será desclassificado do processo de seleção;
- **13.2.** O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do candidato;
- **13.3.** O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com o teor do presente Edital.
- **13.4.** Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail politicaslinquisticas.arinter@cps.sp.qov.br .









Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais - ARInter

13.5. O CPS não se responsabiliza pela execução do programa, ficando essa sob a responsabilidade da Altissia.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1. A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Profa Marta Iglesis

Assessora de Relações Internacionais Centro Paula Souza









Anexo I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,
Eu,, candidato(a
do processo seletivo para o Edital ARI 009/2024 para participar do Program
Altissia, CPF nº, funcionário(a
da
venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:
1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que fo descumprido).
2. Justificativa fundamentada (diga porque você acha que o item foi descumprido).

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que









Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais - ARInter

seja reconsiderado).			
	_dede	2024.	
Assinatura do(a) Candidato(a)			